



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 030/2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO	
Por.....	1.....votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty.....	12.1.24.120.14.....
.....
Presidente	

Assunto: SOLICITA RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO E REITERA SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA MOVER UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA OBJETIVANDO SOLICITAR A EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ. CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 12.767/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.987/1995.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado o Procurador Geral do Rio de Janeiro, Exma. Dra. Lúcia Léa Guimarães Tavares, Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, a Procuradoria Geral da República, Exmo. Sr. Rodrigo Janot, ao Ministério Público Federal, Exma. Sra Monique Checker Gabinete da Presidência da República – Exma. Presidenta Sra. Dilma Rousseff, ao Ministro Chefe da Casa Civil – Exmo. Sr. Aloizio Mercadante Oliva, o Ministro de Minas e Energia – Exmo. Sr. Edison Lobão, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, o Ministro da Controladoria Geral da União – Exmo. Sr. Jorge Hage Sobrinho, a Advocacia Geral da União – Exmo. Sr. Luis Inácio Lucena Adams, com cópia para conhecimento ao Presidente do Senado Federal – Exmo. Sr. Renan Calheiros, ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal – Exmo. Sr. Eduardo da Fonte, à Presidência da Câmara Federal – Exmo. Sr Henrique Eduardo Alves, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), ao Prefeito Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Sociedade Civil Organizada, ao Presidente da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. - Exmo. Sr. Marcelo Andrés Liévenes Rebolledo, ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Luiz Sérgio de Nóbrega e ao Deputado Federal – Exmo. Sr. Fernando Jordão, solicitando reconsideração referente ao indeferimento ao Requerimento Nº 057/2013 e reitera pedido para que proceda a extinção da concessão de prestação de serviços públicos de energia elétrica concedido a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, conforme o que dispõe a Lei Federal Nº 12.767/2012 em seu Art. 1º com fundamento nos itens III e IV do caput do Art. 35º da Lei Nº 8.987/1995, em especial ao Art. 35º e Parágrafo 1º do Art. 38º e seus incisos, tendo em vista permanecer o não cumprimento às normas de qualidade na prestação de serviços, causando prejuízos diversos a sociedade em geral, sendo alguns irreparáveis como morte de pessoa, além de danificação ao patrimônio alheio proveniente dos picos, quedas e falta de energia inexplicáveis à sociedade comprometendo a saúde da população e provocando esvaziamento econômico e financeiro ao Município de Paraty, dentre outros.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

1
04/09/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por..... <u>7</u>votos a favor,	
..... <u>5</u>votos contra e	
..... <u>14</u>abstenção(ões).	
Paraty <u>14</u> <u>104</u> <u>120</u> <u>14</u>	
..... Presidente	

Apresento abaixo um levantamento das proposições aprovadas no plenário da Câmara, que pleiteiam informações, esclarecimentos e outras demandas da população, especificamente contra a AMPLA S/A. e que não foram atendidas até a presente data, deixando o munícipe refém do monopólio na prestação desses serviços e que, esgotadas todas as possibilidades de reversão do quadro negativo em que a AMPLA S/A. se encontra, não nos resta fazer aqui encarecidamente às autoridades públicas, o pedido de cancelamento da concessão da prestadora de serviços em questão.

REQUERIMENTO Nº 057/2013 de 05 de agosto de 2013.

Assunto: SOLICITA EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE PARATY-RJ, CONCEDIDO À EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

REQUERIMENTO Nº 051 / 2013 de 01 de julho de 2013.

Ref.: Programa Luz para Todos.

Assunto: SOLICITA APOIO E PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES LIGADAS AO SETOR ENERGÉTICO DESTES PAÍSES, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA QUE SEJA DADO PUBLICIDADE, IMPLORANDO ATITUDES PRO-ATIVAS DOS ÓRGÃOS DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL, RELATIVAS AO PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", DE ACORDO COM AS AÇÕES VERGONHOSAS COM QUE A EMPRESA AMPLA S/A. VEM COMETENDO, DESRESPEITANDO E ENGANANDO A POPULAÇÃO DA ZONA COSTEIRA DE PARATY-RJ, NA IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA, MAIS PRECISAMENTE NAS COMUNIDADES DA PONTA GROSSA, SACO DO MAMANGUÁ, FUNIL, POUSO DA CAJAÍBA, CALHAUS, JUATINGA, CAIRUÇU DAS PEDRAS, PONTA NEGRA E ADJACÊNCIAS.

REQUERIMENTO Nº 037 / 2013 de 27 de maio de 2013.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À AMPLA S/A REFERENTE A LISTAGEM ATUALIZADA DE IMÓVEIS DE MORADORES DA PONTA GROSSA CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA "LUZ PARA TODOS", LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS PELO INEA.

REQUERIMENTO Nº 024 / 2013 de 24 de abril de 2013.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES À AMPLA S/A. RELATIVAS AO "PROGRAMA LUZ PARA TODOS" PARA OS HABITANTES TRADICIONAIS DA PONTA GROSSA, ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.

MOÇÃO DE REPÚDIO de 15 de abril de 2013.

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139, 140, letra "n" do Regimento Interno, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **AMPLA Energia e Serviços S/A** pelo descumprimento ao acordo estabelecido em inúmeras reuniões e Audiências Públicas realizadas em 08/03/2010 e 04/02/2011 e ao Termo de Compromisso firmado em 08/03/2010 entre AMPLA S/A através e seus responsáveis pelo Pólo Sul, INEA, Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty e as comunidades paratienses representadas pelos presidentes das Associações de Moradores.

REQUERIMENTO Nº 002 / 2013 de 17 de dezembro de 2013.

Assunto: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA SOBRE A PRECARIIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OFERECIDO PELA AMPLA SA. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro -- Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031
www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

2

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

02/10/14
m



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por.....	4.....votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty.....	14 / 104 / 20 / 14
Presidente	

REQUERIMENTO Nº 139 / 2012 de 17 de dezembro de 2012.

Ref.: Ofício AS nº 139/2012 de 24 de Agosto de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.
 Ofício AS nº 002/2012 de 18 de Abril de 2012 do Juízo de Direito da Comarca de Paraty.
 N/Requerimentos 123/2012 de 22-10-12 , 028/2012 de 16-04-12 e 002/2010 de 24-02-10.

Assunto: SOLICITA ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL MOVIDO DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA JUNTO A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ANGRA DOS REIS ENCAMINHANDO DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO "TERMO DE COMPROMISSO" ASSINADO ENTRE AMPLA S/A, INEA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY E CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PROVENIENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08/03/2010, CONFORME NOSSO REQUERIMENTO Nº 002/2010, APROVADO EM PLENÁRIO EM 27/02/2010 E QUE TRATOU DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, CAUSANDO TRANSTORNOS A TODA MUNICIPALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 123 / 2012 de 22 de outubro de 2012.

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR A REDE QUE FORNECE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILHA DO ARAÚJO EM PARATY-RJ, TENDO EM VISTA OS PREJUÍZOS CAUSADOS À POPULAÇÃO PELA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAQUELA LOCALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 028 / 2012 de 16 de abril de 2012.

Assunto: SOLICITA PROFERIR DENÚNCIA CONTRA A EMPRESA AMPLA S/A. PELO NÃO CUMPRIMENTO AO ACORDO ESTABELECIDO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 08-03-10 E 04-02-11, QUE TRATARAM DE ILEGALIDADES E PRECARIIDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 002 / 2010 E 062/2010 APROVADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA EM 24-02-2010.

REQUERIMENTO Nº 114 / 2011 de 08 de agosto de 2011.

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OS ATUAIS AVANÇOS E DEMAIS FINALIZAÇÕES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NOS BAIRROS DA ZONA COSTEIRA E ZONA RURAL QUE ENCONTRAM-SE PENDENTES.

REQUERIMENTO Nº 002/ 2010 de 24 de fevereiro de 2010.

Assunto: REQUER A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APURAR SUPOSTAS PRECARIIDADES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PARATY EM FACE DA COMPANHIA AMPLA S/A.

Apesar das diversas irregularidades que apresenta a Empresa AMPLA S/A, o Ministério Público Estadual através da sua Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis – RJ encaminhou a esta Casa Legislativa o Ofício CON Nº 178/14 – 1ª PJTC com referência ao Protocolo MPRJ Nº 2013.01060615 informando o indeferimento do pedido de abertura de inquérito civil para a cassação da concessão dos serviços públicos da Empresa AMPLA S/A baseado nos termos do Art. 8º da Resolução GPGJ Nº 1.769/2012 sob alegação de que já existe uma ação civil pública Nº 0001110-33.2005.8.19.0041 ajuizado pelo acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

24/04/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO	
Por.....votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty, 10/04/2014
Presidente	

Como se pode constatar, diante de todas as medidas que foram tomadas não houve solução eficiente para os inúmeros problemas que a cada dia pioram mais e mais. O fornecimento de energia elétrica é interrompido a qualquer hora do dia ou da noite onde as comunidades ficam aguardando conserto e manutenção por mais de quarenta e oito horas independente de ser ocasionado por intempéries da natureza.

Falta de funcionários, equipamentos e viaturas suficientes para atender a população (a AMPLA disponibiliza apenas uma equipe por dia de plantão para atender a todo o Município).

Não são cumpridas as propostas e promessas de melhorias conforme compromissos assumidos em reuniões públicas com este Poder Executivo e população. Não há avanços e melhorias e o pouco que realizam é com muita lentidão, como por exemplo: podas de vegetação, troca de cabeamento embutidos e com mais resistência, não foi ampliada e não foi construída uma nova sub estação no Bairro do Patrimônio como foi prometido, etc...

A população indignada fecham a rodovia com o objetivo de serem atendidos enquanto nós agentes políticos somos diariamente cobrados pela população para que sejam tomadas as devidas atitudes.

Apesar do indeferimento proposto pelo Ministério Público Estadual e tendo em vista o descaso da Empresa AMPLA S/A com o Município de Paraty é que voltamos a reivindicar ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual a abertura de um processo para mover uma ação civil pública objetivando solicitar a cassação da concessão dos serviços da Empresa AMPLA S/A no Município de Paraty conforme determina o Art. 35º e Art. 38º pelo processo de caducidade de acordo com o Parágrafo 1º do caput deste Artigo e seus incisos e demais normas pertinentes a fim de normalizar o abastecimento de energia e atender efetivamente toda a população paratiense.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela relevância social, econômica e financeira que coloca o Município de Paraty no hol das Cidades prejudicadas pelo baixa qualidade no fornecimento de energia elétrica e apesar das inúmeras tentativas acima citadas o problema se arrasta durante anos sem sequer uma única melhoria referente a prestação dos serviços da referida Empresa.

Justifica-se também pelos estragos factuais de toda ordem, que a AMPLA S/A. vem causando a população em geral, cujos exemplos estão contidos nos Requerimentos acima aprovados e nas ações judiciais que ocorrem no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e as constantes reclamações da população que não cessam dia a dia.

Justifica-se mais ainda por termos esgotado todos os argumentos possíveis para se reverter uma situação coletiva, que consideramos ser direito tácito da população e que até a presente data nenhuma solução nos foi apresentada de forma eficaz e pela inércia e incompetência da ANEEL em exercer a sua função como preconiza a Lei Nº 9.427/1996.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

24/09/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Isto posto, é o que se requer e solicita às autoridades competentes e entidades envolvidas nesse processo, em atendimento a esta Casa Legislativa e a pedido da população do Município de Paraty-RJ.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2014

Autores:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por.....7.....votos a favor,	
.....votos contra e	
.....abstenção(ões).	
Paraty.....14.....109.....20.....19.....	
.....	Presidente

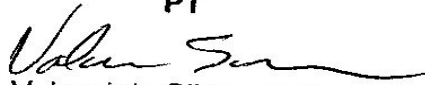


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

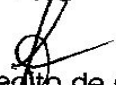
Ciente e de acordo:


Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador Tequinho Legal
PMDB


Benedito Cnspim Alcântara
Vereador Picó
PT


Valceni da Silva Teixeira
Vereador Sanica
PMN


Stanlei Porto da Silva
Vereador Stanlei
PHS


José Benedito de Oliveira
Vereador Zé do Chico
PT do B


Deilimar Barros da Silva
Vereador Deilimar
PMDB


Luiz Cláudio Alcântara da Costa
Vereador Lulu
PSDC

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador Ruan
PT do B

APROVADO	
Por.....	votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty 14	104 120 14
.....	Presidente

04/03/09